



ANO XXX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 - Nº 7139

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA – SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 006/2025/CDP/PGM DE 28
DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, informa que resolveu **INSTAURAR** os seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1 5800.91806/2017	Antônio Alexandre Lopes Costa	21023-4	SMS	1ª Turma da CDP
2 1100.61588/2022	Silvania Maria Da Silva	22610-6	SEMED	1ª Turma da CDP
3 1100.66894/2019	Alberto Henrique Correia De Freitas	939999-2	DMTT	5ª Turma da CDP
4 1100.67023/2019	Fagner Santos Rodrigues	960416-2	SMS	5ª Turma da CDP
5 1100.67029/2019	Isaac Ferreira De Lima Junior	943586-7	SMS	5ª Turma da CDP

Informa, ainda, a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 05 (cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº. 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 291, Bairro: Centro, Maceió/AL. CEP Nº. 57.020-380 / +55 82 3312-5164/3312-5150/3312-5151/cdp@pgm.maceio.al.gov.br).

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6597437E**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E**
PATRIMÔNIO - SEMGE**PORTARIA Nº. 0207/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE**
2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – ADRIANA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - II, Símbolo DAS-4, CPF nº. 678.280.434-49, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69D37F5A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0208/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – CARLOS ANTÔNIO DA SILVA CORREIA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - I, Símbolo DAS-3, CPF nº. 073.939.284-00, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6DD45B89**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0210/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – MAYA NEVES DE MOURA ARAÚJO ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - II, Símbolo DAS-4, CPF nº. 083.048.984-38, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:49C71CF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0211/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – MARIANA VASQUES BROL ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - I, Símbolo DAS-3, CPF nº. 060.913.764-62, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90F9A3B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0209/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2019/2021, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SELMA TENÓRIO DA FONSECA**, matrícula nº 933268-5, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 7000.20955/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D6154C91**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE****PORTARIA Nº. 0212/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições,

conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente aos Biênios 2020-2022 e 2022-2024, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – **MARIA JOSÉ SIMPLÍCIO**, matrícula nº 2416-3, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 2100.107235/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:64454403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 065/2025 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores abaixo relacionados(as) para responderem pelas Coordenações e Chefias correspondentes, conforme quadro a seguir:

ASSESSORIAS, COORDENAÇÕES E CHEFIAS	DENOMINAÇÃO	NOME	MAT.
Coordenação Técnica Geral de Programas e Projetos na Escola	Coordenador Geral	Tayse Roque da Silva	953325-7
Coordenação Técnica de Políticas Intersetoriais	Coordenador Técnico	Kátia Rejane Simões Lessa	953325-7
Coordenação Técnica de Acompanhamento Escolar	Coordenador Técnico	Maria Cristiane Gama Costa	936410-2
Coordenação Técnica Geral de Legislação Educacional	Coordenador Geral	Joseane Freitas da Silva	931262-5
Coordenação Técnica de Regularização de Vida Escolar	Coordenador Técnico	Maria Elisabete Cavalcanti de Melo	931262-5
Coordenação Técnica de Regularização de Escola	Coordenador Técnico	Ângela Cleide de Jesus	929657-3
Coordenação Geral de Informação e Avaliação Educacional	Coordenador Geral	Silvia da Silva Medeiros	16699-5
Coordenação Técnica de Informação e Estatística Educacional	Coordenador Técnico	Maria José Elias dos Santos	22406-5
Coordenação Técnica de Avaliação Externa	Coordenador Técnico	Tatiana Ferreira Cavalcante	931326-5
Coordenação Técnica Geral de Regionalização, Articulação e Organização Escolar	Coordenador Geral	Ângela Maria Nobre Azevedo	935788-2
Coordenação Técnica do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Coordenador Técnico	Neide de Oliveira Barbosa	923430-6
Coordenação Técnica Geral das Regiões de Articulação	Coordenador Técnico	Sylvia Conde Passos	937070-6
Região de Articulação Escolar 1	Chefe	Maryanna Chelly Barbosa Melo	929721-9
Região de Articulação Escolar 6	Chefe	Kelly Cristina Lemos de Sat'Ana Barros	932593-0
Região de Articulação Escolar 2	Chefe	Leila Regina da Silva Lima	929857-6
Região de Articulação Escolar 8	Chefe	Rosilene Alves dos Santos	17374-6
Região de Articulação Escolar 3	Chefe	Veralucia Gomes Felismino	24273-0
Região de Articulação Escolar 5	Chefe	Viviane Maria de Sant Anna	923559-0
Região de Articulação Escolar 7	Chefe	Loly Mora da Silva Lessa	936552-4
Região de Articulação Escolar 4	Chefe	Daize Almeida da Silva	973995-5
Coordenação Técnica Geral de Ações Educacionais de Direitos Humanos e Cidadania	Coordenador Geral	Ademir Santos de Oliveira	0923349-0
Coordenação Geral de Programas e Projetos Pedagógicos	Coordenador Geral	Livia Maria de Souza Lima	0974320-01
Coordenação Técnica de Esporte	Coordenador Técnico	Madson Miguel Costa da Silva	926948-7
Coordenação Técnica de Arte e	Coordenador	Tércio Smith Cirino	930030-9

Cultura	Técnico	dos Santos	
Coordenação Técnica de Educação Ambiental	Coordenador Técnico	Christianne Samya Lins Rodrigues	22919-9
Coordenação Técnica de Educação Socioemocional	Coordenador Técnico	Cristiane Almeida de Medeiros Rocha	936374-2
Coordenação Técnica de Ensino Fundamental	Coordenador Geral	Ana Márcia Cardoso Ferreira	15130-0
Coordenação Técnica de Educação Infantil	Coordenador Técnico	Thainy Kleia Lira Cavalcante	956441-1
Coordenação Técnica de Educação Especial	Coordenador Técnico	Pollyana de Araújo Satiro	923623-6
Coordenação Técnica de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Coordenador Técnico	José Rubens Silva Lima	15088-6
Coordenação Técnica de Educação Integral	Coordenador Técnico	Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício	15230-7
Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada	Coordenador Geral	Ricardo Almeida	933212-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, revogando-se as disposições em contrário.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A17D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – Nº 001/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.46064/2024.

OBJETO: Proposta apresentada pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE para o desenvolvimento de um modelo operacional integrado, utilizando tecnologia digital e inteligência artificial, para fortalecer a interação entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação e os beneficiários das políticas públicas desses setores.

FINALIDADE DO COMUNICADO: Tornar público o recebimento da proposta apresentada pelo IAUPE e viabilizar a ampla participação social no processo, permitindo que Organizações da Sociedade Civil (OSCs), movimentos sociais e cidadãos interessados não apenas apresentem propostas com finalidades semelhantes, mas também contribuam com sugestões, apontamentos técnicos ou manifestações de interesse que possam subsidiar a Administração Pública na tomada de decisão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana – SEMAEMI convida outras OSCs, movimentos sociais e cidadãos que atuem em áreas correlatas a contribuir para o aprimoramento do processo, seja por meio do encaminhamento de propostas de projetos com objetivos semelhantes ou pelo envio de sugestões e considerações que possam agregar valor à iniciativa. O objetivo é garantir um ambiente participativo, que promova a igualdade de oportunidades e amplie o leque de alternativas a serem consideradas na formulação de políticas públicas alinhadas ao interesse coletivo.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: As OSCs, os movimentos sociais e os cidadãos interessados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil subsequente à data desta publicação, para formalizarem suas propostas. Estas poderão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana - SEMAEMI, localizada na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá, CEP 57022-180 - Maceió/AL, ou enviadas por e-mail para gabinete@semaemi.maceio.al.gov.br. Ademais, as propostas deverão atender ao disposto no art. 64 e ss do Decreto Municipal nº 9.121/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O acesso à proposta do IAUPE está disponível mediante solicitação, podendo ser obtida por meio de contato com a Secretaria através do e-mail

gabinete@semaemi.maceio.al.gov.br ou pelo telefone (82) 99959-2467.

Para demais esclarecimentos, as entidades poderão entrar em contato durante o horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/SEMAEMI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:57346695

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.46053/2024.**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA por meio do sítio ComprasNet na modalidade **Dispensa Eletrônica nº. 90031/2025** tipo Menor Preço/ Maior Desconto, valor total de **R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** relativo ao **Processo Administrativo nº. 3000.46053/2024**, desta **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES** tendo por objeto a aquisição 500 (Quinhentas) cestas básicas, tendo como fundamento a Lei nº. 14.133/2021, sagrando-se como vencedora a Empresa:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.852.216/0001-01, Proposta Adjudicada e Homologada.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES.
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C77A297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 079/2025.**

PROCESSO(S): 3500.38962.2023; 3500.39107.2023
AUTUADO: CLIMAP CLÍNICA MÉDICA ANTÔNIO PEIXOTO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ARYOSVALDO PEREIRA CINTRA, Nº. 239, BAIRRO: GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
NOTIFICAÇÃO Nº: 108215

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47DA5F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 084/2025.**

PROCESSO(S): 3500.4487.2022; 3500.66622.2021
AUTUADO: IMPERIO GYM ACADEMIA FITNESS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRATAGY, Nº. 696 D - BAIRRO: BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
NOTIFICAÇÃO Nº: 102192

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0C50127E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -
SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 087/2025.**

PROCESSO(S): 4000.51414.2016
AUTUADO: JOSÉ WELLINGTON SANTOS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CONONEL PARANHOS, Nº. 890, BAIRRO: JACINTINHO, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: REFRIGERAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 22552; 22587; 108451; 270223

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E508DC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 080/2025.

PROCESSO(S): 3500.60205.2023; 3500.7995.2023
AUTUADO: VIA FRIOS ATACAREJO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 7.230, BAIRRO: ANTARES, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
NOTIFICAÇÃO Nº: 105362

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4A6CD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 088/2025

PROCESSO(S): 3500.56681.2022
AUTUADO: VILELA E NUNES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº. 82, BAIRRO: GRUTA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
NOTIFICAÇÕES Nº: 111473 e 109941

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE APLICAR A **PENALIDADE DE EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias.

É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDC8088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 014/2025 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MACEIÓ, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com o Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº 13000.119382/2024,

RESOLVE:

Concordar com a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº 072/2024 - CG/SEMSC, de 14 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDEREZ DA SILVA CABRAL
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED805C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.0589.2025 / AUTOS Nº 0709757-06.2024.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.0589.2025 / Autos nº0709757-06.2024.8.02.0001

Objeto: OCLUSÃO PECUTÂNEA DE “SHUNT” INTRACARDÍACO, INTRODUTOR 8FR, INTRODUTOR 6FR, CATÊTER MP 5FR, FIO GUIA TEFLONADO (SUPER STIFF) DE TROCA 0.035 X 260 CM, BALÃO DE MEDIÇÃO - LEPU IDORAMED, BAINHA LONGA DE LIBERAÇÃO (DELIVERY) - LEPU IDORAMED, PRÓTESE OCLUSÃO PERCUTANEA INTERATRIAL (CIA) - LEPU IDORAMED e FIO GUIA HIDROFILICO 0.035 X 260 CM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 28 de Março de 2025

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1309D0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.15086.2025 /
AUTOS Nº 0740212-51.2024.8.02.0001.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.15086.2025 / Autos nº0740212-51.2024.8.02.0001

Objeto: ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO, BASE TIBIAL UNICOMPARTIMENTAL, POLIETILENO (PLATÔ) UNICOMPARTIMENTAL, PULSAVAC, CIMENTO ÓSSEO e LAMINA ÓSSEA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 28 de março de 2025

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FB0D252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800.30680.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.30680.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 28 de março de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:13BE0978

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.31576.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.31576.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB83BC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.31626.2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.31626.2025

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 28 de março de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4CCF66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 033/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDEr 08 e½ (oito e meia) diárias, em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo: 5800.57520/2024

Nome dos beneficiários:

1) STHEFANE MERIELL MENDONÇA DE MELO
Matrícula: 965.562-0
Cargo: Coordenadora Geral
Quantidade total de diárias: 08/½ (oito meias)
Valor de ½ (meia diária): R\$ 189,57 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Período de deslocamento: 18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025.
Destino: Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL
Objetivo do deslocamento: Realizar inspeções *in loco* no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.

2) JOSÉ RINALDO DOS SANTOS
Matrícula: 20430-7
Cargo: Motorista
Quantidade total de diárias: 08/½ (oito meias)
Valor de ½ (meia diária): R\$ 189,57 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Período de deslocamento: 18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025.
Destino: Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL
Objetivo do deslocamento: Realizar inspeções *in loco* no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.

3) PAULO CÉSAR DA SILVA FERNANDES
Matrícula: 931.927-1
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Quantidade total de diárias: 08/½ (oito meias)
Valor de ½ (meia diária): R\$ 189,57 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Período de deslocamento: 18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025.
Destino: Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL
Objetivo do deslocamento: Realizar inspeções *in loco* no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.

4) DANIELA NASCIMENTO DA COSTA
Matrícula: 920.506-3
Cargo: Técnica em Enfermagem
Quantidade total de diárias: 08/½ (oito meias)
Valor de ½ (meia diária): R\$ 189,57 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Período de deslocamento: 18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025.

Destino: Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL
Objetivo do deslocamento: Realizar inspeções *in loco* no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias	de
18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025	Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL	Realizar inspeções <i>in loco</i> no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.	08/½ (oito meias)	
18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025	Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL	Realizar inspeções <i>in loco</i> no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.	08/½ (oito meias)	
18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025	Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL	Realizar inspeções <i>in loco</i> no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.	08/½ (oito meias)	
18, 19, 26 e 30 de dezembro de 2024; 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2025	Teotônio Vilela/AL e São Miguel dos Campos/AL	Realizar inspeções <i>in loco</i> no SEGMENTO Usinas de Açúcar e do Alcool.	08/½ (oito meias)	
TOTAL DE DIÁRIAS			32/½	
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 6.066,24	

Dotação Orçamentária: Subação: 18.001.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil; Fonte de Recurso: 1.6.00.000202 – Atenção Especializada.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BD6E746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 034/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER 04(quatro) diárias, em favor das servidoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo: 5800.20733/2025

Nome das beneficiárias:

1) ROSEANE DA SILVA FARIAS
Matrícula: 944.598-6
Cargo: Coordenadora Técnica de Atenção Psicossocial de Maceió
Quantidade total de diárias: 04
Valor unitário da Diária: R\$ 702,12 (setecentos e dois reais e doze centavos)
Período de deslocamento: 10/03/2025 a 14/03/2025
Destino: Salvador - BA
Objetivo do deslocamento: Translado de usuário.

2) FÁBIA PEREIRA DUARTE
Matrícula: 944672-9
Cargo: Coordenadora do CAPS Noraci Pedrosa
Quantidade total de diárias: 04
Valor unitário da Diária: R\$ 702,12 (setecentos e dois reais e doze centavos)
Período de deslocamento: 10/03/2025 a 14/03/2025
Destino: Salvador - BA
Objetivo do deslocamento: Translado de usuário.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant.	de
------	---------	--------------------------	--------	----

			Diárias
10/03/2025 a 14/03/2025	Salvador - BA	Translado de usuário.	04 (quatro)
10/03/2025 a 14/03/2025	Salvador - BA	Translado de usuário.	04 (quatro)
TOTAL DE DIÁRIAS			08 (oito)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 5.616,96

Dotação Orçamentária: Subação: 18001.238809 – Estruturar a Rede Psicossocial; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias Civil; Fonte de Recurso: 1.6.00.000202 – Média e Alta Complexidade.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B829FAEC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **MARCELO BRASILEIRO SANTOS**, inscrito no CPF nº 287.090.804-06 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de tomar ciência acerca do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.5149.2025**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5104BB5A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0107/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 114 da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n. 7.284, de 29 de dezembro de 2022, e pelo que consta no Processo Administrativo n. 7000.21750/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao biênio 2023-2025, do servidor ativo do IPREV Maceió abaixo relacionado, devidamente avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº. 0562, de 20 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 21 de Dezembro de 2023:

Matrícula nº	Nome	Admissão	Cargo	Progressão	
				De	Para
946535-9	Cláudio Luiz dos Santos Beirão	14/03/2016	Analista Previdenciário	AP01B01	AP01B02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 14 de Março de 2025, data em que o servidor completou o seu biênio.

Maceió – AL, 28 de Março de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6170C513

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **SÉRGIO LUCIANO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 078.341.684-95, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.25914/2025**, munido da documentação descrita abaixo:

- **Documentação comprobatória de sua dependência econômica com a instituidora e da ausência de renda própria, com a inclusão da cópia integral da CTPS (caso possua) ou certidão/declaração emitida pela Delegaria Regional do Trabalho de que não possui carteira do trabalho, bem como de outros documentos que entender pertinentes à comprovação de dependência econômica em momento imediatamente anterior ao óbito da segurada, a exemplo da coabitação com a sua genitora, DIRF em que conste como dependente, extratos bancários, dentre outros, nos termos do art. 22, caput e §3º do Decreto Federal n. 3.048/99.**

- **Retificação do laudo acostado aos autos, para que seja emitido laudo específico.**

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A804F12

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0108/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do segurado José Miguel Gonçalves de Araújo

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.18489/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Polícia Militar de Alagoas - PMAL (CTSM nº 77/2024 e CTSM Nº78/2024), em favor do segurado **JOSÉ MIGUEL GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador da matrícula n.22651-3 e do CPF n. 416.723.724-53, servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
POLICIA MILITAR ALAGOAS	DE	14/08/1985 a 11/03/1987	1 ano(s), 6 mês(es) e 25 dia(s)
POLICIA MILITAR ALAGOAS	DE	04/02/1988 a 30/11/1996	8 ano(s), 9 mês(es) e 27 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			3.797 dias(s)

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO**10 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 28 de Março de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AEC6B5AD

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 009/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 005, de 18 de abril de 2023, e no art. 17 do Decreto Municipal nº 9.486, de 4 de julho de 2023, e de acordo com o Processo Administrativo nº12100.32495.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **JOÃO LUCIO SEGUNDO**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS-5, matrícula nº 0973622-0, inscrito no CPF sob o n. 077.152.814-09 do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ- IPLAN, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, substituir a ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICO-LEGISLATIVO, deste IPLAN, em suas ausências e impedimentos, durante o período de 24/03/2025 à 07/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria para efeitos de contagem de prazo, retroage os seus efeitos a partir de 24/03/2025, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário- Presidente/IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBDBBFA4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0152/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.12900/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0004-05.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário LOTE 06: Item 45- R\$:23,40; item 46- R\$: 22,00; Item 47- R\$: 42,35.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:31A921B0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

ATA DA SESSÃO Nº. 002 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 09h, no auditório da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.834 de 23 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir, analisar e julgar o Credenciamento nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12200.140851.2023, tendo por objeto o Credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos municipais e outras contribuições de quaisquer naturezas devidas ao Município de Maceió, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e correspondentes bancários, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Recebemos os documentos de habilitação da instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42. Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou pela habilitação da instituição por apresentar documentação em conformidade com edital. Conforme previsão em edital, subitem 5.9, a Ata será publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, abrindo-se o prazo recursal, como previsto no item 10 do instrumento convocatório, fundamentado no artigo 165 I, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F4240C0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0150/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.12900/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: P. GALVÃO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.716/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário LOTE 04: Item 13- R\$: 0,44; Item 14- R\$: 0,46; Item 15- R\$: 0,96; Item 16- R\$: 0,46.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4C4EF70

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 5800/36278/2022

Interessado: SMS

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa a **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ: 27.600.270/0001-90, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 136/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ: 27.600.270/0001-90, aplicando uma multa no valor R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.”

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9FFB43

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 7000/1319/2023

Interessado: IPREV

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI- EPP**, CNPJ: 41.401.446/0001-05, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 358/2022: “**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MACEÍO - IPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI- EPP**, CNPJ: 41.401.446/0001-05, aplicando uma multa no valor R\$ 3.325,80 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.”

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:350A1FF8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 5800.84295.2021

Interessado: SMS

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa a **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 36.731.457/0001-13, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 164/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 36.731.457/0001-13, aplicando uma multa no valor R\$ 48.546,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.”

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:94AC9C62

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0153/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
6500.12900/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: R & F DISTRIBUIÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.499.134/0001-10.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06- R\$: 13,19.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6BF7B978

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 021/2022. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.1210004/2024.**

DAS PARTES: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR – SEMDES,** inscrita no CNPJ/MF sob nº
15.369.322/0001-80; **LOCADOR: SR. ALEX SAMARONY
SOARES VITAL,** inscrito no CPF/MF sob o nº 994.914.864-20.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação da locação do imóvel, descrito na Cláusula Quinta do
Contrato nº 021/2022, por mais 24(vinte e quatro) meses, com início
no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais
24(vinte e quatro) meses o prazo de vigência e execução contratual
disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº. 021/2022, contado a
partir da data do seu vencimento 31/03/2025.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 112.968,00 (cento e
doze mil, novecentos e sessenta e oito reais). Correspondente ao valor
mensal de R\$ 4.707,00 (quatro mil, setecentos e sete reais) mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do
objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:
Programa de Trabalho: 14.002.08.244.0030.2211.09 – Implementar
o serviço de proteção e atenção integral à família; **Elemento de
Despesa:** 33.90.36.15 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 1.6.60.000318 – Componente – Piso Básico Fixo.

DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas e condições do
contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente
termo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Março de 2025.

Maceió-AL, 28 de Março de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A051F86

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 -
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 007/2025-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.50181.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GOLDEN PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF Nº
46.884.097/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no fornecimento de **INSTRUMENTAIS
PARA ODONTOLOGIA - RADIOLOGIA E PRÓTESE
DENTAL,** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de
Pregão nº 007/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 24 R\$: 209,99;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF400355

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0147/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
036/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.10230.2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME (itens fracassados do PE 131/2024) para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03 - R\$: 0,32;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35DDF7D6

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DA ALICC, instituída pelo DECRETO Nº. 9.834 MACEIÓ/AL, 23 de julho DE 2024, avisa que realizará Credenciamento conforme resumo:

INTERESSADO: DMTT.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 25 de abril de 2025. LOCAL: A habilitação deverá ser enviada exclusivamente por e-mail para gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br CPL/ALICC – Agência de Licitações Contratos e Convênios de Maceió.

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de serviços de guincho de veículos automotores removidos pela fiscalização da Diretoria de Policiamento Viário - DPOL, com atuação em todo município de Maceió, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br.

Comissão Permanente de Credenciamento - ALICC, situada na AVENIDA DA PAZ, Nº 900 – JARAGUÁ, Maceió/AL, CEP 57022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:792A960F

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12 DE MARÇO 2025

CONSELHO PLENO

Processo: nº 06500.062465.2019 **Parecer:** CEB/COMED nº 04/2025

Relatora: Barbara Heliodora Costa e Silva: Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Maceió/AL **Assunto:** Renovação de Credenciamento da Instituição, Renovação da Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Renove o

Credenciamento, por 10 (dez) anos, da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco e Renove a Autorização, por 05 (cinco) anos, de funcionamento da oferta de Educação Infantil, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL, para esta finalidade; b) Oriente à Instituição para o cumprimento das orientações do Referencial Curricular para o Sistema Municipal de Ensino de Maceió, aprovado pelo Parecer COMED de nº 01/2020, no que se refere a Educação Infantil; c) Recomendar à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 06500.082736/2016 **Parecer:** CEB/COMED nº 05/2025

Relatora: Bárbara Heliodora Costa e Silva: Escola de Nossa Senhora do Amparo - Maceió/AL **Assunto:** Renovação de Credenciamento da Instituição, Renovação da Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: Renove o Credenciamento da Escola Doméstica Maria Imaculada, mantenedora da Escola Nossa Senhora do Amparo, por 10 (dez) anos, e Renove a Autorização de funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL, para esta finalidade; e Recomendo à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 06500.27950/2022 **Parecer:** CEB/COMED nº 05/2025

Relatora: Hélia Buarque de Gusmão: Escola Pingo de Gente LTDA - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento da oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie a Escola Pingo de Gente, por 10 (dez) anos, e Autorize o funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 03/2014/COMED, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Maceió-AL para esta finalidade; e b) Recomendo à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, com cópia deste parecer, destinado ao Secretário Municipal de Educação, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 6500.92253.2016 **Parecer:** CEB/COMED nº 06/2025

Relatora: Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício: Colégio Adventista de Maceió - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme o preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie o Colégio Adventista de Maceió, por 10 (dez) anos, com ressalva, devendo a mantenedora, no prazo de 360 dias, providenciar e encaminhar a este Conselho o habite-se e o alvará de funcionamento, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; b) Autorize o funcionamento da oferta de Educação Infantil, por 05 (cinco) anos; e c) Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente. **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Maceió - AL, 28 de março de 2025.

JULIANO MATIAS DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ACE67555

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. A cotação será utilizada para fundamentar abertura do certame licitatório. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 28 de Março de 2025.

ANDREY MIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR

Departamento de Compras

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DA3BE01F

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: AURORA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.588.916/0001-57, situada na AVENIDA DA PAZ, nº. 1.206, SALA C, BAIRRO: JARAGUÁ – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.022-050, com atividades de: - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “AURORA HOME RESIDENCE”, situada na RUA SÃO PEDRO, S/Nº. – BAIRRO: GARÇA TORTA – MACEIÓ/AL. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4ED104D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.440.011/0001-98, situada na RUA THEODOMIRO DEODATO, Nº. 54 - BAIRRO: ANTARES – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.083-114, com atividades de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.** torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, Maceió/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “LIMPEX SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA”, situada na RUA THEODOMIRO DEODATO, Nº. 54 - BAIRRO: ANTARES – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.083-114 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2AD75C92

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: DALLEY DOS S CAVALCANTE LTDA. -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.053.706/0001-38, situada na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 806 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-580, com atividade de: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “NORDESTE”, situado na Avenida Deputado Humberto Mendes, nº 806 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-580 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:314B2AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº. 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão **COMPARECER** no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - CGGP, localizado na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ-SEMED, situada à **Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió/AL, CEP Nº. 57.017-201**, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d)** Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e)** Comprovante de Residência atualizado;
- f)** Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h)** Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i)** Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j)** Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

1.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

1.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância à ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

1.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

1.4. O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

1.5. A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

1.5.1. A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

3. DOS CONTRATOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4 DO EXERCÍCIO

4.1 Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

Professor Ed. Infantil

Data entrega documentos de 01 e 03/04/2025

Horário – 8h às 14h

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
642º	374º	014839	MARIANA CAETANO DA SILVA	AC1
643º	375º	021885	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	AC1
644º	376º	023419	SANDRA MÁRCIA LEITE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AC1
645º	377º	019942	JOSIANE MARIA DA SILVA LIMA	AC1
646º	378º	012074	SIMONE GOMES GALVAO	AC1
647º	379º	012608	MARCIANE OLIVEIRA CORREIA	AC1
648º	380º	017370	ALICE DA SILVA	AC1
649º	381º	004176	EDVANE MARIA DA SILVA	AC1
650º	382º	018018	ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS	AC1
651º	383º	020911	ALICE CRISTINE DE MOURA ALMEIDA	AC1
652º	384º	024407	ELANIA DA SILVA SANTOS	AC1
653º	385º	009905	SEVERINA LIMA DOS SANTOS WILKINSON	AC1
654º	386º	012742	AURILENE FRANCISCA DE PAULA BRANCO	AC1
655º	387º	010028	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SACRAMENTO	AC1
656º	388º	023528	JOSEFA REGINA DA SILVA	AC1
657º	389º	028768	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	AC1
658º	390º	005046	FLÁVIA DOS SANTOS	AC1
659º	391º	002093	MARIA DE LOURDES SANTOS NETA	AC1
660º	392º	024949	CAMILA DOS SANTOS ALMEIDA	AC1
661º	393º	000185	MAYARA FERREIRA SOUTO DA SILVA	AC1
662º	394º	008574	JEFFERSON OLAVO SANTOS NASCIMENTO	AC1
663º	395º	020438	VALQUIRIA MELO DOS SANTOS ROCHA	AC1
664º	396º	008633	TIAGO PASSOS FERRARE	AC1
665º	397º	022684	JANAÍNY ROCHA DE MOURA PIMENTEL	AC1
666º	398º	020777	SUZILENE DA SILVA	AC1
667º	399º	007697	KARLA ALVES FEITOSA	AC1

Professor/1º ao 5º ano do EF**Data entrega documentos de 01 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
738º	694º	020675	SILVANIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	AC1
739º	695º	020344	QUITÉRIA SOARES DA SILVA	AC1
740º	696º	020723	MARIA CÉLIA LOUREIRO	AC1
741º	697º	010669	MARIZE SANTOS DA PAIXÃO	AC1
742º	698º	023569	VERA LUCIA DOS SANTOS LACIO	AC1
743º	699º	020972	MARIA VERÔNICA DA COSTA SANTOS	AC1
744º	700º	020999	VANIA GOMES DE ARAÚJO SOUZA	AC1
745º	701º	028250	CARMEN INÊS DA SILVA GOMES	AC1
746º	702º	011307	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA	AC1
747º	703º	014030	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS	AC1
748º	704º	005061	KALYANE MACHADO DE ARAUJO LEITE	AC1

Professor de Ensino Fundamental Português**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
114º	93º	015392	ANDRÉ LUIZ SANTOS PRAXEDES	AC1
115º	94º	001652	SYNARA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	AC1

Professor de Ensino Fundamental Matemática**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
86º	5º	001796	AUTANILDO DE FREITAS COSTA	PCD

Professor de Ensino Fundamental Inglês**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
70º	58º	015250	KELIA DE LIMA NUNES	AC1
71º	59º	023666	JEIZON THIAGO ALEXANDRE JANUÁRIO	AC1

Professor de Ensino Fundamental Educação Física**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
353º	327º	001984	LAZA CLAUD DO NA SILVA	AC1
354º	328º	020083	ALAN VITOR TORRES MONTEIRO	AC1
355º	329º	011269	SILAS LIMA DOS REIS	AC1
356º	330º	020619	WELLIDA MOREIRA DA SILVA	AC1
357º	331º	025407	KATIELE DA SILVA NASCIMENTO	AC1
358º	332º	021764	NIEDSON CRISTIANO PACIÊNCIA TORRES	AC1
359º	333º	017088	MICAELE SANTANA DE JESUS	AC1

Professor de Educação Especial/ Sala de Recursos/AEE**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
219º	208º	027116	MARCIA SAMPAIO LIMA	AC1
220º	209º	024057	ROSIANE SALVADOR OLIVEIRA	AC1
221º	210º	022574	MICHELINE FELIX DA SILVA FARIAS	AC1
222º	211º	003411	ORLANDO JOSÉ DE ASSIS	AC1
223º	212º	009413	LEIDIANE SIQUEIRA DE ARAUJO	AC1
224º	213º	012534	MARIA ANGELA MENDES MUNIZ FILHA	AC1
225º	214º	024569	ROSELI VICENTE DA SILVA	AC1
226º	215º	021230	ERONÍ FERREIRA DA SILVA CERVEIRA	AC1
227º	216º	028405	ANA CLERIS DOS SANTOS FERREIRA	AC1
228º	217º	024070	MARLUCE SANTANA DE MAGALHÃES BARBOSA	AC1

Auxiliares de Sala**Data entrega documentos de 02 e 03/04/2025****Horário – 8h às 14h**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2943º	2775º	022442	LILYAN VITORIA SILVA AZEVEDO	AC1
2944º	2776º	022761	EDUARDA EVANGELISTA PITANGA PORTO	AC1
2945º	2777º	028925	ELISY VITORIA SANTOS SILVA	AC1
2946º	2778º	007725	ILZA DOS SANTOS	AC1
2947º	2779º	022773	MARIA DE LOURDES ALVES DA CUNHA	AC1
2948º	2780º	011535	MARIA TEREZA MENDONÇA DA FONSECA	AC1
2949º	2781º	019782	KATYA VERONICA DE SOUZA AMORIM	AC1
2950º	2782º	005007	ZEZITO ALEXANDRE DA SILVA	AC1
2951º	2783º	008664	IVANEIDE RICARDO DA SILVA	AC1
2952º	2784º	002927	GEDALVA DA SILVA OLIVEIRA	AC1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FBE663D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0736/2025 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NOS CONTRATOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que competente ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió designar servidores para exercer em caráter permanente ou especial as funções de gestores, nos termos do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços desde que, atendam as determinações do contrato;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, exercendo todas as atribuições inerentes a função, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió/AL, os servidores especificados no quadro abaixo, constando o nome e matrícula, função e contrato em que cada um deles atuará na respectiva função de Gestor do Contrato ou Fiscal do Contrato:

NOME/MATRÍCULA	ATUAÇÃO	CONTRATO/ATA
GUSTAVO RODRIGUES ROCHA MAT. 9244-1	GESTOR	TODOS
LUCIANO PADILHA MAIA GOMES MAT. 92505-5	FISCAL	AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
DENIS CALHEIROS ANGELO MAT. 92506-3	FISCAL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DE CONSUMO E MATERIAL DE CONSUMO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
JOSÉ MACARIO LESSA BELTRÃO NETO MAT. 92525-0	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE POSSAM OCORRER COM O ELEVADOR
DENIS CALHEIROS ANGELO MAT. 92506-3	FISCAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
JANE MERCIA SANTOS MAT. 92440-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS (PARLAMENTO NA PRAÇA)
LUCKAS ANDRE CAMELLO VASCONCELOS MAT. 102872-3	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES
CARLOS EDUARDO DE MELO MARTINS MAT. 92541-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE INTERNET
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
CARLOS EDUARDO DE MELO MARTINS MAT. 92541-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESSÃO E LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAINEL ELETRÔNICO
CARLOS EDUARDO DE MELO MARTINS MAT. 92541-1	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES
JANE MERCIA SANTOS MAT. 92440-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES
CELINA CÉLIA TENÓRIO DE DEUS BRANCO MAT. 102840-5	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADOR JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
GUILHERME ALVES DE MENDONÇA MAT. 103168-6	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
RICARDO ALEXANDRE SÁ SAMPAIO MAT. 102896-0	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADOR JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA MAT. 103005-1	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADORA SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
LEUZINGELO DOMINGOS DA SILVA MAT. 102961-4	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADOR LUCIANO MARINHO
LAYS THAYNARA DOS SANTOS MAT. 103030-2	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADORA TECA NELMA
HUDSON CAVALCANTE MEDEIROS MAT. 103201-1	FISCAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL GABINETE EXTERNO VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO MAT. 92443-1	FISCAL	CONVÊNIO CELEBRADO COM O TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Maceió/AL, respeitando-se a matéria inerente a cada um dos contratos.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue nos respectivos processos.

Parágrafo Único. O encargo de gestor ou de fiscal de contratos não poderá ser recusado pelo agente público.

Art. 4º - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos de forma individualizada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Março de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84A2397C